



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
43ª Zona Eleitoral – São Miguel/RN

Portaria nº 05/2024 – 43ª ZE

O MM. Juiz Eleitoral desta 43ª Zona, Dr. **Marco Antônio Mendes Ribeiro** no uso das suas atribuições legais e em observância das disposições contidas no art. 4º da Lei nº 6.091/74;

Considerando as propostas e orientações apresentadas em audiência pública realizada com as comissões de transportes desta 43º zona eleitoral, envolvidas no pleito relativamente ao Quadro Geral de Rotas, horários e locais de embarque e desembarque, e, bem assim, as deliberações atinentes à Comissão de Transporte e seus integrantes;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e diretrizes quanto ao uso de veículos que trafegarão no dia do pleito à disposição da Justiça Eleitoral no transporte gratuito de eleitores;

Considerando as normas da Lei nº 6.091/74, que dispõe sobre o fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais e dá outras providências;

Considerando que configura crime eleitoral o transporte irregular de eleitores no dia do pleito eleitoral e, por conta disso, se faz necessário a adoção de medidas visando a coibição de tal prática.

RESOLVE:

Art.1º- Determinar o **Quadro Geral de Rotas** com veículos cadastrados, pontos de embarque e desembarque e horários programados, no âmbito desta 43ª Zona, nos municípios de **São Miguel, Coronel João Pessoa, Venha Ver e Doutor Severiano**, para o transporte gratuito de eleitores nas Eleições Municipais de 2024 da forma indicada nos anexos I a IV:

Art. 2º. O transporte de eleitores será realizado no dia 06/10/2024, iniciando-se às 06:00 horas e encerrando-se no horário em que terminar a votação, devendo ser realizadas o número de viagens necessárias para atender a todos os eleitores que necessitem do transporte.

Art. 3º – O transporte de eleitores se fará exclusivamente através de veículos autorizados pela Justiça Eleitoral, mediante a afixação de tarja de identificação apropriada;

Art. 4º – Cada veículo cadastrado, seja de coligação, partido, federação ou oficial, só poderá realizar uma rota, e seguir criteriosamente a rota credenciada.

Art. 5º O transporte de eleitores somente será feito dentro dos limites territoriais do respectivo município, e quando as zonas rurais distarem pelo menos dois quilômetros das mesas receptoras (Lei nº 6.091, art. 4º, § 1º).

Artigo 6º – Fica proibido o transporte de eleitores em veículos não autorizados, caracterizando-se, nesses casos, crime eleitoral;

Parágrafo único – A proibição do presente artigo não se aplica à:

I – coletivos de linhas regulares e não fretados;

II – de uso individual do proprietário, para o exercício do próprio voto e dos membros de sua família;

III – O serviço normal, sem finalidade eleitoral, de veículos de aluguel não atingidos pela restrição de que trata o artigo 2º.

Artigo 7º Os veículos autorizados atenderão os horários de embarque indicados nos cabeçalhos respectivos de cada município anexos, o que pode variar de acordo com as peculiaridades das comunidades ou municípios envolvidos.

Artigo 8º – O responsável pelo descumprimento da presente Portaria incorrerá nas punições previstas em Lei, podendo ser preso em flagrante delito, ter seu veículo apreendido e responder a processo penal eleitoral;

Artigo 9º – Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Transportes, de cada município com a anuência do Juiz Eleitoral, e na sua ausência, o Chefe de Cartório ou Coordenador de Transportes Eleitorais desta 43ª Zona Eleitoral.

Artigo 10º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário eletrônico da Justiça Eleitoral, revogando as disposições em contrário.

Providencie-se ampla divulgação nos meios de comunicação sociais disponíveis na Zona Eleitoral.

Dê-se ciência aos Partidos, Ministério Público Eleitoral e autoridades Policiais da zona.

São Miguel/RN, 20 de setembro de 2024

Marco Antônio Mendes Ribeiro
Juiz Eleitoral

PORTARIA N° 05/2024 – ANEXO I

QUADRO GERAL DE ROTAS – MUNICÍPIO: CORONEL JOÃO PESSOA

Ponto de Embarque: A partir do início das rotas nas comunidades e/ou sítios, podendo ocorrer paradas intermediárias para embarque desde que não se desvie das rotas preestabelecidas.

Desembarque(s): Praça São José (centro) – Centro ou Escola Municipal Adília Tertulina de Freitas – Vila Caldeirão

Horário de Embarque: A partir das 06:00

Horários de Retorno: Até às 17 horas ou até atender a todos os eleitores que necessitem do transporte.

ROTA 01	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Sitio Santa Rita Sítio Pé de Serra Sitio Quintos Sitio Traquina Sitio Carrasco Sitio Lagoa Funda	Ônibus (OFICIAL)	NNX6858	José Bonifácio de Souza
ROTA 02	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Sitio Salgado Sitio Comum Sitio Pau Branco	Veiculo Locado	RGM 8D64	Francisco Edigler Queiroz Silva
ROTA 03	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Sitio Queimadas Sitio Poço de Varas II Vila Campo Limpo Poço de Varas 1	Ônibus (OFICIAL)	OJT8155	Evanildo Saturno da Silva
ROTA 04	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Sitio Mata Redonda Sitio Serra de São José Sitio Poço	Ônibus (OFICIAL)	NOH 8728	Edmilson Freitas da Silva
ROTA 05	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Sitio Pescaria	Veiculo Locado pela PMCJP*	RQI 7C14	Claudinei Pereira de Almeida

* PMVV → Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa

PORTARIA Nº 05/2024 – ANEXO II

QUADRO GERAL DE ROTAS – MUNICÍPIO: DOUTOR SEVERIANO

Ponto de Embarque: A partir do início das rotas nas comunidades e/ou sítios, podendo ocorrer paradas intermediárias para embarque desde que não se desvie das rotas preestabelecidas, conduzindo os eleitores ao ponto de desembarque na Praça Adelaide de Abrantes ou nos Locais de Votação da Zona Rural

Ponto de Embarque: Praça Adelaide de Abrantes (centro) e Locais de Votação da Zona Rural.

Horário de Embarque: A partir das 06:00 horas

Horários de Retorno: Até às 17 horas ou até atender a todos os eleitores que necessitem do transporte.

ROTA 01	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Frade Santa Luzia Sede	Ônibus (Oficial)	OJX5118	Antônio Ailon Marques
ROTA 02	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Jardim Junco Sede	Ônibus (Oficial)	OJX6078	Róger Barbosa de Lima
ROTA 03	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Lagoa de Dentro Pé de Serra Merejo Sede	Ônibus (Oficial)	QGP4305	Marcos Lima da Silva
ROTA 04	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Sede Macaúba Catingueira Sede	Ônibus (Oficial)	NOG8214	Francisco Leonardo
ROTA 05	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Sitio Frade Sitio Bom Sucesso Sitio Junco Sitio Lagoa do Arroz Sitio Santa Luzia Escola Vital da Cunha	Ford Fiesta Disponibilizado pela Coligação Respeitando a Escolha do Nossa Povo	MXU 4888	João Matias de Albuquerque
ROTA 06	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Sitio Jardim Sitio Olho D'Água Sitio Chapada Sitio Conceição Escola Municipal Raimunda Marque de Melo	Renault/Oroch Disponibilizado pela Coligação Respeitando a Escolha do Povo	SAR 8C73	Eduardo Nogueira de Brito
ROTA 07	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Sitio Lagoa de Dentro Sitio Fazenda Escola M. José Augusto da Silva (Lagoa de Dentro)	Chevrolet /Classic Disponibilizado pela Coligação Respeitando a Escolha do Povo	OCG 7970	Raimundo Maurício de Oliveira
ROTA 08	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Cidade Sitio Catingueira Sede	Hyundai/Creta Disponibilizado pela Coligação Respeitando a Escolha do Povo	RGL 5C99	Carlos Lizandro Soares Aquino
ROTA 09	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Sitio Merejo Sitio Pé de Serra Escola Municipal Sebastião Leite (Merejo)	Fiat Palio Attrativ 1.0 Disponibilizado pela Coligação Respeitando a Escolha do Povo	OWC 6A11	Jocelino Alves Bezerra

PORTARIA Nº 005/2022 – ANEXO III

QUADRO GERAL DE ROTAS – MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL

Ponto de Embarque: A partir do início das rotas nas comunidades e/ou sítios, podendo ocorrer paradas intermediárias para embarque desde que não se desvie das rotas preestabelecidas, conduzindo os eleitores ao ponto de desembarque em frete à agência do Banco do Brasil.

Desembarque(s): Banco do Brasil

Horário de Embarque: A partir das 06:00

Horários de Retorno: Até às 17 horas ou até atender a todos os eleitores que necessitem do transporte.

ROTA 01	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Riacho Fundo Bonito Olho D'Água Dantas Cachoeirinha Cacheira Serrote Verde	Fiat/Ducato Disponibilizado pela Coligação “Unidos Por São Miguel”	QSH3I35	Edmílson José De Queiroz
ROTA 02	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Retiro Mulungu Calumbi Cedro Canindezinho São Paulo Mata Timbaúba	L200/Triton GLX D Disponibilizado pela Coligação “Unidos Por São Miguel”	PKN1F68	Gilvan Rego Araújo
ROTA 03	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Sitio Pau Branco Sitio Jacó São Gonçalo Serrinha	Strada 1.3 Volcano Disponibilizado pela Coligação “Unidos Por São Miguel”	RLQ2186	Adriano Cleidson Andrade
ROTA 04	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Sitio São João Galinhas Calumbi	Ônibus (Veiculo oficial)	NOH5108	José Augusto Da Silva
ROTA 05	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Poroes Mucunam	Ônibus (Veiculo Oficial)	OJZ0746	Francisco Sobrinho Da Silva
ROTA 06	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Riacho Fundo Saco dos Bem Vindos Buraco D'Agua	Ônibus (Veiculo Oficial)	QGO 4118	José Nilton Alves Da Silva
ROTA 07	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Bonito Olho D'agua Dantas	Ônibus (Veículo Oficial)	RGN9G56	Francisco Everaldo Dias
ROTA 08	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Serrote Verde Vila Cachoeira Estrada Velha	Ônibus (Veículo Oficial)	OJZ0738	Seldomar Demetrio Rocha
ROTA 09	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA

Jacó Pau Branco Serrinha Salgado	Ônibus (Veículo Oficial)	QGA0071	José Gilmar Ferreira
ROTA 10	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Vila Oiteiro	Ônibus (Veículo Oficial)	QGO4609	Francisco Adonias Do Nascimento
ROTA 11	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Timbauba Mulungu Retiro Cedro Lagoinha	Ônibus (Veículo Oficial)	NOC3922	Francisco Fabio De Lima
ROTA 12	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Agreste de cima Agreste de baixo	Ônibus (Veículo Oficial)	OJV1637	José Geysom Alves Cabral
ROTA 13	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Lagoa Nova Cruz Estivas	Ônibus (Veículo Oficial)	NOA0996	Edvan Marcelino Da Silva
ROTA 14	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Sitio Cidade	Ônibus (Veículo Oficial)	NOC3992	Mônica Elonai Queiroz Da Silva
ROTA 15	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Cachoeira Cachoeirinha	Ônibus (Veículo Oficial)	OJW8D34	Francisco Eglberto Liberato
ROTA 16	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
São Pedro Boa Vista Lagoa De Dentro	Ônibus (Veículo Oficial)	QGO4128	Adriano Silva De Aquino
ROTA 17	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Brejinho São Paulo 01 São Paulo 02 Mulungu Mata Retiro Melo Dos Pinheiros	VAN Locada pela PMSM	GXS 7A84	Francisco Bezerra De Carvalho
ROTA 18	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Guardado Cachoeirinha	MINI/VAN Locada pela PMSM	BVS4981	João Lucas Morais De Carvalho
ROTA 19	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Agreste São Pedro Boa Vista	VAN Locada pela PMSM	MYM2I49	Elenilson Correia Marcie
ROTA 20	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Montes Barrinha Timbaúba	MINI/VAN Locada pela PMSM	MZL0498	Francisco das Chagas Bezerra

ROTA 21	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Pau Branco Jacó São Gonçalo	VAN Locada pela PMSM	HyD3903	Anderson Primitivo De Freitas
ROTA 22	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Sitio Muriçoca Sitio Aba Sitio Galinhas Sitio Lagoa Dos Milhomens	Fiat/Palio Disponibilizado pela “Coligação São Miguel Pra Frente”	OEW6D28	Itamar Bezerra Balbino
ROTA 23	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Sitio Barrinha Sitio Mulungu Estiva dos Paulinos	Fiat Uno Disponibilizado pela “Coligação São Miguel Pra Frente”	OFF8B30	Antônio Carlos Alves de Souza
ROTA 24	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Saco dos Bem vindos Serrote Verde Aba	Chevrolet Onix Disponibilizado pela “Coligação São Miguel Pra Frente”	RGJ6D49	Francisco Raimundo do Nascimento
ROTA 25	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Sitio Cachoeirinha Sitio Comum Sitio Serrinha	Chevrolet Prisma Disponibilizado pela “Coligação São Miguel Pra Frente”	QGY6412	Jose Silverio Da Silva

PORTARIA N° 05/2024 – ANEXO IV

QUADRO GERAL DE ROTAS – MUNICÍPIO: VENHA VER

Ponto de Embarque: A partir do início das rotas nas comunidades e/ou sítios, podendo ocorrer paradas intermediárias para embarque desde que não se desvie das rotas preestabelecidas.

Desembarques: Praça Pedro Paulo Apostolo – Zona Urbana

Horário de Embarque: A partir das 06:00

Horários de Retorno: Até às 17 horas ou até atender a todos os eleitores que necessitem do transporte.

ROTA 01	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Taboca II Riachão dos Dantas Sede	Gol 1.0 MPI (Veiculo locado pela PMVV*)	SKU 7149	Francisco das Chagas Nunes
ROTA 02	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Baixio dos Leites Formoso dos Cristinos Braz Formoso dos Robertos Sede	Gol 1.0 MC (Veiculo locado pela PMVV*)	RLR6D94	Pedro Dantas de Carvalho
ROTA 03	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Abrão Riachão Chapada dos Formosos Formoso dos Roberto Sede	Renalt / Master Marin Pas (VEÍCULO OFICIAL)	RGM3D39	Claudineide Moreira De Carvalho
ROTA 04	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Riachão dos Pereiras Barrinha	ÔNIBUS (VEÍCULO OFICIAL)	CHASSI: 953AD5TF2S R004759	Jose Edicassio De Souza
ROTA 05	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Sitio Cactos	ÔNIBUS (VEÍCULO OFICIAL)	NNZ0658	Geraldo Raimundo Da Silva
ROTA 06	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Brás Chapada Dos Formosos Formoso Dos Cristinos	ÔNIBUS (VEÍCULO OFICIAL)	NOH5488	Deusimar Bernardino De Bessa
ROTA 07	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Riachão Dos Jocas Formoso Dos Justinos Formoso Dos Robertos	ÔNIBUS (VEÍCULO OFICIAL)	OJZ2128	Roberto Costa De Carvalho
ROTA 08	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Bezerra Taboca I Abrão	ÔNIBUS (VEÍCULO OFICIAL)	QGG3644	Ronaldo Adriano Pessoa
ROTA 09	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Samanaú Mata Rufino	ÔNIBUS (VEÍCULO OFICIAL)	QGV6E35	Manuel Ferreira Jales
ROTA 10	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Bandeiras	ÔNIBUS (Veiculo locado pela PMVV*)	GHE3I70	Paulo Do Nascimento Silva
ROTA 11	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
	Palio Fire	HQB 4649	

Taboca I Taboca II Abrão Riachão Riachão dos Jocas Rachão dos Pereiras Riacho Fundo Sede	Disponibilizado pela Coligação “Por amor a Venha Ver”		Mateus Guimarães Pessoa de Carvalho
	Hilux 4CDL SR Disponibilizado pela Coligação “Por amor a Venha Ver”	HWU0E65	Francisco da Chagas de Carvalho
	Corolla Disponibilizado pela Coligação “Por amor a Venha Ver”	QGO5747	Jackson Felix Fernandes da Silva
	Siena Disponibilizado pela Coligação “Por amor a Venha Ver”	NQE5G73	Eduardo Alves dos Reis
ROTA 12	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Cabo Brejinho Riachão dos Pereiras Sede	Ecosporte Disponibilizado pela Coligação “Por amor a Venha Ver”	QGN2F54	Claudivan Calixto Lira
	Strada Working Disponibilizado pela Coligação “Por amor a Venha Ver”	OJT4651	Antônio Robernildo Lopes
ROTA 13	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
Abrão Riachão Chapada do Formoso Formoso dos Cristinos Brás Formoso dos Roberto Sede	Cerato SX3 1.6 ATNB Disponibilizado pela Coligação “Por amor a Venha Ver”	NOC2994	Francisco Alves de Souza

* PMVV → Prefeitura Municipal de Venha Ver